



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 857, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, o relatório da Comissão constituída através da Portaria nº 032/2007 – CEFET-BA/UE Eunápolis, que resultou no Processo nº 23142.007973/2007, bem como os Pareceres da Procuradoria Federal e do Diretor de Ensino, constantes no referido Processo, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de **suspensão das atividades** à estudante **GERLÂNDIA COUTO SANTOS**, regularmente matriculada na UE Eunápolis, por três semanas consecutivas, a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ MARTIN UCHA
Diretor Geral em Exercício